

4º TERMO ADITIVO – PREV.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019 – PREV SÃO JOSÉ, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE A PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E BANCO SENFF S.A .

A **PREV SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.999/0001-56, com sede na Rua Colombo n.º 1.622 - Centro, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **Ivan Ferreira de Melo**, brasileiro, casado, CPF sob n.º 275.517.179-00 e RG n.º 1.679.468-6/PR, doravante denominada **PREV SÃO JOSÉ**, e de outro lado, **BANCO SENFF S.A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.970.623/0001-03, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 1.240, bairro Cristo Rei, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor **Luiz Carlos Belzac**, CPF n.º 355.405.329-53, resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Termo de Cooperação n.º 001/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação n.º 001/2019, que visa o empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores efetivos da PREV SÃO JOSÉ, segurados aposentados e pensionistas, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 525, de 25 de março de 2004 e alterações e Lei Municipal Complementar n.º 15/2005 **por mais 12 (doze) meses**, contados do término do prazo estipulado no termo aditivo vigente, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ou seja, de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação n.º 001/2019, firmado em 12 de setembro de 2019.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo que também o assinam.

São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE


IVAN FERREIRA DE MELO
Matricula 10972-04



Ivan Ferreira de Melo
PREV SÃO JOSÉ

Luiz Carlos Belzac
BANCO SENFF S.A

TERMO ADITIVO 2023.pdf

Documento número #c9ba8855-3e43-4c8d-b505-a1e746a66342

Hash do documento original (SHA256): d4a002f4737ff35911c5f958996f8ce4818ea026764c1f33867a1ef9e77588a4

Assinaturas

✓ **Luiz Carlos Beltzac**

CPF: 355.405.329-53

Assinou como representante legal em 13 set 2023 às 14:44:44

✓ **Rumi Abdalla Rassi**

CPF: 043.029.889-75

Assinou como validador em 12 set 2023 às 14:45:49

Log

- 11 set 2023, 12:00:04 Operador com email g.cavalheiro@senff.com.br na Conta a31e73d5-90ab-4c45-95f4-de248bea1c41 criou este documento número c9ba8855-3e43-4c8d-b505-a1e746a66342. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2023 (11:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 set 2023, 12:00:05 Operador com email g.cavalheiro@senff.com.br na Conta a31e73d5-90ab-4c45-95f4-de248bea1c41 adicionou à Lista de Assinatura:
l.beltzac@senff.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Beltzac e CPF 355.405.329-53.
- 11 set 2023, 12:00:05 Operador com email g.cavalheiro@senff.com.br na Conta a31e73d5-90ab-4c45-95f4-de248bea1c41 adicionou à Lista de Assinatura:
r.rassi@senff.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rumi Abdalla Rassi e CPF 043.029.889-75.
- 12 set 2023, 14:45:50 Rumi Abdalla Rassi assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail r.rassi@senff.com.br. CPF informado: 043.029.889-75. IP: 200.160.122.91. Componente de assinatura versão 1.592.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 14:44:44 Luiz Carlos Beltzac assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail l.beltzac@senff.com.br. CPF informado: 355.405.329-53. IP: 187.16.50.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4345969 e longitude -49.2537428. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 set 2023, 14:44:45

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c9ba8855-3e43-4c8d-b505-a1e746a66342.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c9ba8855-3e43-4c8d-b505-a1e746a66342, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.